



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Parecer nº 7543268/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo nº: 08506.001098/2018-71

Interessado: Mohammed Belal Saadi Kharouf

Comparecemos ao endereço dos requerentes Mohamed, Belal e Fatma (família) e fomos atendidos pelos srs. Wellington Hoehne, morador do apartamento 61 e membro do conselho e pela sra Maria Salete Ferreira, síndica do prédio, telefone de contato (11) 9.7231-9161. Os mesmos informaram que os requerentes se mudaram há cerca de um mês, mas que realmente moraram no local, e segundo informes dos porteiros para os mesmos, os requerentes passam seis meses no Brasil e outros seis meses em seu país de origem. Trabalhariam, ainda, com jóias, dólares e ouro.

Pesquisa ao histórico de viajante do requerente mostrou que o mesmo se ausentou do Brasil em 06/06/2018. Considerando que um dos requerentes, Belal Mohammed Belal Kharouf está em idade pré-escolar, e que os mesmos viajaram em data ainda de período letivo, pode-se inferir que não há uma preocupação dos requerentes em fixar residência no Brasil. Observe-se ainda, que o requerente não atendeu à notificação enviada via e-mail em 08/03/2018 (documento 5857196), cujo prazo para cumprimento é de trinta dias. Ante ao exposto, opina-se pelo indeferimento da autorização de residência do requerente e seu consequente arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 23/07/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7543268** e o código CRC **B16A3083**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 7590878/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.001098/2018-71

Assunto: **Autorização de residência de Mohammed Belal Saadi Kharouf**

1. Com base no parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, indefiro o pedido de autorização de residência de Mohammed Belal Saadi Kharouf .
2. Arquive-se o referido pedido e publique a presente decisão em Sítio específico da Polícia Federal.

PPF ALEX HALTI CABRAL  
Chefe Substituto do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP  
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 26/07/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7590878** e o código CRC **B0AF18C4**.